



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
GABINETE DO PRESIDENTE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TELHA DE ALUZINCO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA DE FERRO EXISTENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS

DECISÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO:

Nos termos do Art. 72, VIII da Lei Federal 14.133/21, ACOLHO o Parecer Jurídico, em anexo, de lavra da Procuradora Jurídica da Câmara de Vereadores, exarado no processo administrativo em epígrafe, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21 e demais dispositivos legais necessários.

Reconheço a validade dos atos praticados e a conveniência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** a empresa **ALEIMAR DEON LIMA, CNPJ: 16.902.400/0001-22**, com valor total de **R\$ 1.221,00** (um mil, duzentos e vinte e um reais), que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de telha de aluzinco, incluindo serviços de instalação em estrutura de ferro existente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante, com as referidas publicações pertinentes.

Capão do Cipó/RS, 21 de outubro de 2025.


JAIRO DE LIMA CHARÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ/RS